

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 101/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a viabilidade, da **contratação de um médico ortopedista para atuar na rede pública municipal de saúde.**

A área da ortopedia é essencial no atendimento à população, uma vez que trata de lesões, fraturas, traumas, deformidades, dores articulares e outras condições relacionadas ao sistema musculoesquelético, que afetam diretamente a **qualidade de vida, mobilidade e capacidade funcional das pessoas.**

Atualmente, a ausência desse profissional em nosso município tem forçado pacientes – muitos deles idosos, trabalhadores rurais, crianças e jovens atletas – a buscarem atendimento fora da cidade, enfrentando longas viagens, filas, atrasos em diagnósticos e, muitas vezes, agravamento do quadro clínico por falta de acompanhamento adequado.

A contratação de um **ortopedista atuando diretamente no município** representará um grande avanço no cuidado à saúde da nossa população, possibilitando diagnósticos rápidos, tratamentos precoces, orientações preventivas e, sempre que necessário, encaminhamentos com maior agilidade para casos de maior complexidade.

Reforço, ainda, meu **compromisso com a saúde pública de São José do Barreiro**, e acredito que investir em especialidades médicas no atendimento básico é garantir um sistema de saúde mais eficaz, humanizado e próximo das pessoas.

Nossa população merece acesso digno à saúde em todas as áreas, e a ortopedia é uma das que mais registra demandas diárias, seja por traumas cotidianos, doenças degenerativas, práticas esportivas ou condições crônicas.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

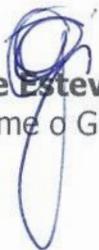
CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Solicito, portanto, o empenho do Executivo Municipal para que essa importante demanda seja avaliada e atendida com prioridade, assegurando mais dignidade, conforto e segurança aos barreirenses que necessitam desse tipo de atendimento especializado.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

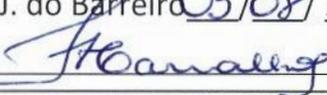
São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.


Ver. Guilherme Estevam da Silva
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº 370

S. J. do Barreiro 05/08/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo